



**PORTARIA Nº 43.963/2017**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Processo Administrativo nº 002860/2017,**

**R E S O L V E**

Art. 1º - Fica averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor do funcionário do quadro próprio de provimento efetivo SIDNEY AZARIAS INACIO, matrícula nº 2492, o tempo de contribuição de 7 (sete) anos, 11 (onze) meses e 27 (vinte e sete) dias, prestados ao(s) empregador(es) relacionado(s) abaixo.

Empregador	Período	Regime Previdênc.	Tempo		
			Anos	Meses	Dias
COCARI - COOPERATIVA AGROPECUARIA E INDUSTRIAL	20/04/1979 - 01/04/1986	Geral	6	11	12
COLEGIO DOM BOSCO LTDA	06/08/1990 - 04/03/1991	Geral	0	6	29
COOPERATIVA EDUCACIONAL CURITIBA LTDA	01/03/1993 - 16/08/1993	Geral	0	5	16

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 26 de julho de 2017.

**DAYANE NAVARRETE DOMINGUES STALL**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS